



Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte -
ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 8.552, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Processo Administrativo para apurar o cumprimento dos requisitos do §3º, art. 1º da Lei Municipal nº 1.072/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 017/2023/SEMARH, protocolizado sob o nº 470, em 19 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo para apurar se a servidora **ANDREIA MALACARNE** cumpre os requisitos do §3º, art. 1º da Lei Municipal nº 1.072/2022, necessários para determinar sua vinculação ao regime estatutário.

Art. 2º A Área responsável pela verificação do adimplemento dos requisitos de que trata o art. 1º desta Portaria será a de Recursos Humanos, conforme art. 11 da Lei 1.072/2022.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por uma única vez.

Art. 4º Caso a servidora não cumpra os requisitos legais, ela deve ser notificada para se manifestar sobre o relatório no prazo de 15 (quinze) dias e os autos encaminhados para decisão da Prefeita Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 28 de fevereiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal